

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2081/98

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CIVIT
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - A denominação do Centro Industrial da Grande Vitória (CIVIT) fica alterado para Centro Empresarial da Região Metropolitana da Grande Vitória (CIVIT).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 25 de maio de 1998.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal